PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 19/04/2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PTN

REQUERIMENTO Nº. 516 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Em qualquer lugar do País o sistema educacional abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais, estas normas inseridas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mostram a real necessidade da formação e educação escolar, que se desenvolve, predominantemente por meio do ensino, em instituições próprias. Com bem frisa nossa Constituição Maior, que a educação, dever da família e obrigação do Estado e do Município a sua propagação, incentivo e total apoio, oferecendo assim, a plena finalidade do desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho e a valorização do cidadão.
Dentro desta exposição de que é dever do Estado e do Município dotar seus munícipes de uma boa e regular Educação escolar é que:

REQUEIRO a douta Mesa, que após os trâmites regimentais faça encaminhar pelo seu setor competente, expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de solicitar de Sua Excelência incluir na programação municipal de **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA COMUNIDADE DE ALDEIA DE NOVA VISTA – REGIÃO DO ARAPIUNS PARA ATENDER A DEMANDA ESTUDANTIL ALI EXISTENTE,** reiterando o requerimento de nº 416/2017.

Que cópia desta decisão seja dada conhecimento ao Conselho de Moradores da Comunidade ALDEIA DE NOVA VISTA – ARAPIUNS.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2017.

EMIR AGUIAR
Vereador Líder do PTN